



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 25/2001

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e oito dias do mês de Dezembro de dois mil e um.

Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro de dois mil e um reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, José Quaresma Pinheiro, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores António José Ascensão Fraga e Irene Paixão dos Santos Leitão.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

O Senhor Presidente não se encontrava presente por se encontrar de férias, falta que foi considerada justificada.

O Senhor Vereador António Manuel Martins Baptista, não se encontrava presente, por motivo profissional, falta que foi considerada justificada.

Achada conforme, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião incluiu os seguintes assuntos:

- 1. Pedido de subsídio formulado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.**
- 2. Pedido formulado pelo Jardineiro da Câmara Municipal, João Paulo Massano Saraiva, para acumulação de actividades privadas a exercer fora do horário de serviço.**
- 3. Assuntos tratados por delegação.**

Pedido de subsídio formulado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.

Na sequência da circular enviada a todos os Manteiguenses, pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, solicitando um donativo ou subsídio, para fazer face às despesas com a modernização do equipamento de fogo e de saúde, foi recebida na Câmara Municipal a mesma solicitação.

Não podendo a Câmara Municipal ficar indiferente ao apelo e reconhecendo que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, que durante 47 anos serviu e irá continuar a servir a comunidade Manteiguense, deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de 200.000\$00.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Pedido formulado pelo Jardineiro da Câmara Municipal, João Paulo Massano Saraiva, para acumulação de actividades privadas a exercer fora do horário de serviço.

Foi presente o pedido acima referenciado, que nos termos do Art.º 32º do Decreto-Lei nº 427/89, de 7 de Dezembro, solicita acumulação de actividades privadas a exercer fora do horário de serviço.

Foi prestada a Informação pelo Chefe de Secção, no sentido de que a petição se enquadra no âmbito dos condicionalismos previstos, pelo que poderá ser concedida a autorização solicitada.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, conceder autorização ao Jardineiro da Câmara Municipal, João Paulo Massano Saraiva.

Do facto não podem resultar quaisquer inconvenientes na prestação devida pelo funcionário ao Município.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Intervenção de Munícipes.

Estando presente na sala a Munícipe Maria do Cêu Martins, o Senhor Vice-Presidente perguntou se pretendia usar da palavra.

A Munícipe informou que recebeu uma carta da Autarquia, para inutilizar a fossa que possui, devido a uma queixa do seu vizinho José Isidro. Informou que a fossa não está activada pois o andar está desabitado.

O Senhor Vice-Presidente informou que do processo consta que a Direcção Regional do Ambiente não licenciou a fossa devendo a mesma ser inutilizada ou então deverá a Munícipe proceder à colocação de um bomba para elevar os detritos para o colector geral.

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão informou que uma vez que os vizinhos não autorizam a que o esgoto passe nos terrenos, poderá a Munícipe solicitar em Tribunal uma servidão de construção de aqueduto.

A Munícipe ficou de dar uma resposta até 15 de Janeiro de 2002, sobre a desactivação da fossa.

Intervenções dos Senhores Vereadores.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, usou da palavra para questionar sobre o fornecimento de combustíveis à Câmara Municipal, já que tinha sido deliberado, os dois possíveis fornecedores com sede em Manteigas, abastecerem equitativamente o que não se tem verificado. Informou que tanto quanto sabia o abastecimento na Firma Costa Pais, era muito maior do que o verificado na Firma Lubridão.

Não estando presente na última reunião e tendo sido entregue à Câmara Municipal de Manteigas documentos relacionados com a vida pública do Senhor José de Bastos Rabaça e sendo uma personalidade conhecida a nível local e nacional, diria o seguinte: José de Bastos Rabaça foi membro destacado da oposição ao regime anterior a 25 de Abril de 1974 e referencia de liberdade em termos do Concelho de Manteigas, como provam os documentos entregues a esta Câmara Municipal. Foi o 1º Presidente eleito da Assembleia Municipal de Manteigas, após o 25 de Abril de 1974 e eleito por uma maioria abrangente, não sendo o partido em que participara nas eleições maioritário nessa Assembleia o que demonstra o reconhecimento que até os seus adversários políticos tinham por si. Foi ainda industrial de reconhecidos méritos e administrador durante vários anos da Firma Sociedade Têxtil dos Amieiros Verdes, maior empregadora do nosso Concelho. Destacou-se ainda como jornalista e cronista a nível nacional.

Por tudo isto sugeria ao próximo Executivo Municipal que quando surgisse uma rua com a dignidade própria, fossem consultados os órgãos concelhios e atribuída a essa artéria o nome de José de Bastos Rabaça.

Por fim desejou as maiores felicidades ao Presidente e restante Executivo Municipal, relembrando aos que não ganharam as eleições que em democracia nunca se perde, mas sim participa-se.

Aditamento à deliberação tomada em 9 de Maio de 2001.

Em aditamento à deliberação tomada na reunião de 9 de Maio de 2001, sobre o apoio para a publicação da obra literária "Diário do (meu) Ser (da) Noite", não foi indicado o nome a quem deveria ser efectuada a aquisição.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Neste sentido, foi deliberado que a aquisição será feita ao Autor José Duarte Saraiva Batista, contribuinte nº 160614600.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Finanças Municipais.

Foi dado a conhecer que, de conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, o Senhor Presidente da Câmara autorizou o pagamento de despesas do montante de quarenta e sete milhões duzentos e dois mil seiscientos e vinte e três escudos (47.202.623\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de cinco milhões quinhentos e trinta e um mil trezentos e trinta e três escudos (5.531.333\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Vice-Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim,

Chefe de Secção, no impedimento legal do Chefe de Divisão que a redigi.

Esta acta foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.
